

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº
041/SPOBRAS/2022**

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000726-8

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES** portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, 504 – Jardim Anália Franco – São Paulo – SP, CEP: 03333-050, neste ato representada por sua Procuradora **MARCIA CRISTINA MARQUES ROCHA FRANCO**, portadora do RG nº 15.665.778-8 SSP/SP e CPF/MF nº 137.756.588-23, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** do Aditamento nº 03 ao Contrato nº 041/SPOBRAS/2022, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Mediante a aprovação do Gestor do Contrato doc. SEI nº 095569534, ficam retificadas as Cláusulas Primeira e Segunda do Aditamento nº 03, para constar:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 095534380, parte integrante deste Aditamento.”

“CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.991.586,66 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – P0 para R\$ 9.565.227,73 (nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) – P0, resultante da redução de R\$ 847.911,20 (oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos), que corresponde a 12,13% (doze vírgula treze por cento) sobre o valor do Contrato e acréscimo no valor de R\$ 3.421.552,27 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) que corresponde a 48,94% (quarenta e oito vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor do Contrato.”



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tornar **SEM EFEITO** o Termo de Rerratificação ao Aditamento nº 03 do Contrato nº 041/SPOBRAS/2023, assinado em 05/12/2023 e publicado no DOC de 07/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este termo de rerratificação.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Pela SPObras:



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

Pela CONTRATADA:



MARCIA CRISTINA MARQUES ROCHA FRANCO
Procuradora